



**Câmara dos Deputados**  
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

Apresentação: 12/06/2023 15:05:39.920 - CPI/FUTEBOL

REQ n.210/2023

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023**  
**(Do Deputado Yury do Paredão)**

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPI, do Ex-funcionário da Confederação Brasileira de Futebol, o Sr. José Ribamar Sodré Veloso.

Senhor Presidente:

Requeiro nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, do ex-funcionário da Confederação Brasileira de Futebol, o Sr. José Ribamar Sodré Veloso.

**JUSTIFICATIVA**

A convocação do ex-funcionário da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), na condição de investigado, é justificada pela necessidade de esclarecer questões relacionadas às apostas esportivas no país. Como entidade máxima do futebol no Brasil, a CBF é responsável por organizar as



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233592834900>



\* C D 2 3 3 5 9 2 8 3 4 9 0 0 \*

principais competições do esporte no país, o que a torna uma figura chave no debate sobre o tema.

Além disso, há indícios de que a CBF possa estar envolvida em atividades ilícitas relacionadas às apostas esportivas, como a manipulação de resultados de jogos. A convocação do seu ex-funcionário pode ajudar a esclarecer essas suspeitas e identificar possíveis responsáveis.

Vale ressaltar que a CPI das apostas esportivas tem como objetivo investigar o mercado de apostas esportivas no Brasil, que movimenta bilhões de reais por ano e que é um setor vulnerável à corrupção e à manipulação de resultados. Nesse sentido, a convocação é uma medida importante para a apuração dos fatos e para a elaboração de medidas de combate a essas práticas ilegais no país.

Sala de Reuniões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO  
PL/CE**



\* C D 2 3 3 3 5 9 2 2 8 3 4 9 0 0 \*

